

## **PORTARIA Nº 165/2007**

### **Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, FRANCISCO A. FELICE, sendo 20(vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2004/2005 e 10(dez) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2006 a contar 03 de julho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de julho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo